



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 6/TST.CSJT.GP.SG, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional e a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os termos da Resolução nº 96/2012 do CSJT, que estabelece a competência da Presidência deste Conselho Superior para coordenar as atividades do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de se atualizar e adequar o Comitê Gestor Nacional e a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro instituída pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I – Juiz do Trabalho Orlando Tadeu de Alcântara, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – Juiz do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam mantidos os seguintes magistrados Gestores Nacionais:

I – Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II – Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

III – Desembargadora do Trabalho Viviane Colucci, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;



Art. 2º ~~Designar para compor a Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro, instituída pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes servidores: [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~I — Alexandre Gomes Machado, Secretário de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~II — José Tadeu Tavernard Lima, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~Parágrafo único. Ficam mantidos os seguintes servidores membros da Equipe Executiva: [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

~~I — Murilo Rodrigues Coutinho, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; [\(Revogado pelo Ato Conjunto n. 7/TST.CSJT.GP, de 11 de março de 2014\)](#)~~

Art. 3º Os Anexos I e II do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012 passam a vigorar com as seguintes redações:

ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012

ANEXO I

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL
DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

NOME	ÓRGÃO
Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira	TRT da 3ª Região
Desembargadora do Trabalho Viviane Colucci	TRT da 12ª Região
Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva	TRT da 7ª Região
Juiz do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior	Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT
Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT
Juiz do Trabalho Orlando Tadeu de Alcântara	Secretário-Geral do CSJT



ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012

ANEXO II

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE EXECUTIVA
DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

NOME	UNIDADE
Murilo Rodrigues Coutinho	Presidência do TST
Alexandre Gomes Machado	Secretário de Comunicação Social do TST
José Tadeu Tarvernard Lima	Secretaria-Geral do CSJT

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º Republique-se o ATO CONJUNTO Nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**